



Portaria nº 002/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 13 a 18 de fevereiro de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município, e em face dos seguintes considerandos:

Considerando as atividades do carnaval que envolve a população;

Considerando que o Carnaval é uma manifestação cultural e arte do povo brasileiro;

Considerando que é uma tradição da História brasileira desde os “intrudo” da época da colônia e da monarquia;

Considerando que as festividades envolvem a manifestação da cidadania, do coletivo, da comunidade e das famílias;

Considerando os princípios da administração pública, principalmente da eficiência, constante nos caput dos Art. 37 e 26 das Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelece-se os dias 13 a 18 de fevereiro de 2026 como ponto facultativo no âmbito da administração pública da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 11 de fevereiro de 2026.

Edson Júnior do Nascimento
Edson Júnior do Nascimento

Vereador Presidente